

PORTARIA Nº 284, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018765/2009-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VIP – VISTORIAS E PERÍCIAS VEICULARES LTDA, CNPJ – 10.755.467/0001-03 situada no Município de Limeira – SP, na Avenida Doutor Fabrício Vampre, 192 – Jardim Piratininga, CEP 13.484-323, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Limeira, Iracemápolis e Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA